

DECRETO 1.021, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 232265/2017, e ainda, o disposto na alínea "a", inciso I, parágrafo único, do art. 10; arts. 48 e 52, todos da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Antiguidade".

EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO :

AO POSTO DE MAJOR QOPM

- Cap PM MILTON RIBEIRO FILHO, a contar de 05 de setembro de 1999;

AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOPM

Major PM MILTON RIBEIRO FILHO, a contar de 25 de dezembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

(Original assinado)

JORGE LUIZ DE MAGALHÃES - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d5f87fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar